CARTA DE CREDENCIAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

REF.: EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2025/PMC TIPO: TÉCNICA E PREÇO

Por meio da presente carta, credenciamos: **Iolanda Costa Rezende de Barros**, CPF Nº 039.646.301-01, Gerente Operacional da Renca Comunicação Ltda, residente na Avenida dos Florais, nº 875, Qd 9 casa 10, bairro Ribeirão do Lipa, Cuiabá/MT – Cep 78.048-906, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Cuiabá, na modalidade de concorrência n.009/2025/PMC, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa: **RENCA COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 24.122.372/0001-59, bem como retirar editais, apresentar Propostas e Documentos de Habilitação, participar de sessões públicas de abertura dessas Propostas e Documentos, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, negociar preços e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cuiabá/MT, 15 de maio de 2026.

Informações Importantes:

CNPJ nº 24.122.372/0001-59

Razão Social: RENCA COMUNICAÇÃO LTDA

Nome de Fantasia: RENCA COMUNICAÇÃO

JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS:02296302190

Assinado de forma digital por JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS:02296302190
Dados: 2026.05.15 16:53:51 -03'00'

Renca Comunicação Ltda

João Henrique Moreira Martins de Barros

Sócio e representante legal

CPF Nº 022.963.021-90

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
18687725 SSP MT

CPF
022.963.021-90

DATA NASCIMENTO
12/07/1987

FILIAÇÃO
ANTONIO JOAO DE BARROS NETO
ADNEI MOREIRA MARTINS DE BARROS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03702605290

VALIDADE
11/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
23190299 29

OBSERVAÇOES

João Henrique M. M. de Barros
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CUIABA, MT

DATA EMISSÃO
16/11/2021

Alessandro Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

92627500956
MT651308887

PROIBIDO PLASTIFICAR
23190299 29

MATO GROSSO

DETRAN CONTRAN



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
51201504504	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: RENCA COMUNICACAO LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

MTP2400261378

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

CUIABA
Local

27 Dezembro 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/204.139-6	MTP2400261378	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.963.021-90	JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS, brasileiro, nascido em 12/07/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03702605290, órgão expedidor Detran/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.963.021-90, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, apto 804-1, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.048-455.

Sócio único da sociedade empresária limitada denominada **RENCA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA**, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, n° 1181, Sala 401 e 402, Andar 4, Edifício Avenida Parque, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-409, inscrita no CNPJ sob o nº 24.122.372/0001-59, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("**JUCEMAT**") sob o NIRE 51201504504, delibera-se ajustar a presente alteração contratual, com os termos da Lei n° 10.406/2002, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa fica alterado para R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) já integralizados oriundo da última alteração e R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) subscritos e integralizados neste ato neste ato em moeda corrente do país, pelo único sócio **JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS**, acima qualificado.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	100%	4.000.000	R$ 4.000.000,00
TOTAL		**4.000.000**	**R$ 4.000.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada girará sob o nome de **RENCA COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia **RENCA COMUNICACAO.**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RENCA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59
NIRE 51201504504

JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS, brasileiro, nascido em 12/07/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03702605290, órgão expedidor Detran/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.963.021-90, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, apto 804-1, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.048-455.

DO NOME EMPRESARIAL, DO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **RENCA COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia de **RENCA COMUNICACAO.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades na Avenida Senador Filinto Muller, n° 1181, Sala 401 e 402, Andar 4, Edifício Avenida Parque, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-409.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada para fins de
desenvolvimento das atividades econômicas como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Parágrafo único. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual ou consenso da única sócia, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. *A sociedade tem por objeto social: Atividade Principal - Agências de publicidade e Atividade Secundária - Marketing direto.*

CNAE FISCAL Atividade Principal: *Atividade Principal: 73.11-4-00 - Agências de publicidade e Atividade Secundária 73.19-0-03 - Marketing direto.*

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 03/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em favor do único sócio.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	100%	4.000.000	R$ 4.000.000,00
TOTAL		**4.000.000**	**R$ 4.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou de qualquer forma negociadas com terceiros sem o devido cumprimento da alteração contratual.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se autorizado por deliberação ou anuência da maioria do capital social.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **Cuiabá-MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estar assim justo, lavra este instrumento.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS
CPF nº 022.963.021-90

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/204.139-6	MTP2400261378	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.963.021-90	JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS, brasileiro, nascido em 12/07/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03702605290, órgão expedidor Detran/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.963.021-90, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, apto 804-1, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.048-455.

Sócio único da sociedade empresária limitada denominada **RENCA AGENCIA DE COMUNICACAO LTDA**, com sede na Avenida Senador Filinto Muller, n° 1181, Sala 401 e 402, Andar 4, Edifício Avenida Parque, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-409, inscrita no CNPJ sob o nº 24.122.372/0001-59, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("**JUCEMAT**") sob o NIRE 51201504504, delibera-se ajustar a presente alteração contratual, com os termos da Lei n° 10.406/2002, conforme as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital social da empresa fica alterado para R$ 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais), divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) já integralizados oriundo da última alteração e R$ 2.900.000,00 (Dois milhões e novecentos mil reais) subscritos e integralizados neste ato neste ato em moeda corrente do país, pelo único sócio **JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS**, acima qualificado.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	100%	4.000.000	R$ 4.000.000,00
TOTAL		**4.000.000**	**R$ 4.000.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade limitada girará sob o nome de **RENCA COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia **RENCA COMUNICACAO.**

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
RENCA COMUNICAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59
NIRE 51201504504

JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS, brasileiro, nascido em 12/07/1987, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH sob o nº 03702605290, órgão expedidor Detran/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 022.963.021-90, residente e domiciliado na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, nº 549, apto 804-1, Bairro Alvorada, na cidade de Cuiabá, estado de Mato Grosso, CEP 78.048-455.

DO NOME EMPRESARIAL, DO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial de **RENCA COMUNICACAO LTDA** e nome fantasia de **RENCA COMUNICACAO.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades na Avenida Senador Filinto Muller, n° 1181, Sala 401 e 402, Andar 4, Edifício Avenida Parque, Bairro Quilombo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-409.

CLÁUSULA TERCEIRA. A Sociedade declara, sob as penas da Lei, que está enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Parágrafo único. O signatário do presente ato declara que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual ou consenso da única sócia, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. *A sociedade tem por objeto social: Atividade Principal - Agências de publicidade e Atividade Secundária - Marketing direto.*

CNAE FISCAL Atividade Principal: *Atividade Principal: 73.11-4-00 - Agências de publicidade e Atividade Secundária 73.19-0-03 - Marketing direto.*

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades na data de 03/02/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de 4.000.000,00 (Quatro milhões de reais) divididos em 4.000.000 (Quatro milhões) de quotas, de valor nominal R$ 1,00 (Um Real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, em favor do único sócio.

NOME	%	QUOTAS	VALOR
JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	100%	4.000.000	R$ 4.000.000,00
TOTAL		**4.000.000**	**R$ 4.000.000,00**

CLÁUSULA OITAVA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou de qualquer forma negociadas com terceiros sem o devido cumprimento da alteração contratual.

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio **JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, salvo se autorizado por deliberação ou anuência da maioria do capital social.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore".

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.
KENNER LANGNER DA SILVA SECRETÁRIO GERAL

DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
RENCA COMUNICACAO LTDA
CNPJ Nº 24.122.372/0001-59

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado o único sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso da sócia, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de **Cuiabá-MT** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

E, por estar assim justo, lavra este instrumento.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2024.

JOÃO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS
CPF nº 022.963.021-90

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/204.139-6	MTP2400261378	13/12/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.963.021-90	JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, de CNPJ 24.122.372/0001-59 e protocolado sob o número 24/204.139-6 em 13/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 3424515, em 07/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Joelma Aparecida Rondon.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Kenner Langner da Silva. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.963.021-90	JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.963.021-90	JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
022.963.021-90	JOAO HENRIQUE MOREIRA MARTINS DE BARROS	07/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 19/12/2024

SRM

Documento assinado eletronicamente por Joelma Aparecida Rondon, Servidor(a) Público(a), em 07/01/2025, às 17:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 24/204.139-6.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
735.399.371-53	KENNER LANGNER DA SILVA

Cuiabá. terça-feira, 07 de janeiro de 2025

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 3424515 em 07/01/2025 da Empresa RENCA COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24122372000159 e protocolo 242041396 - 13/12/2024. Autenticação: 8ACD56CD7D4C78B29C0CB4C853B925749F4A6AA. Kenner Langner da Silva - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 24/204.139-6 e o código de segurança oiON Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2025 por Kenner Langner da Silva Secretário-Geral.

KENNER LANGNER DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.122.372/0001-59 **MATRIZ**		**03/02/2016**

NOME EMPRESARIAL	**RENCA COMUNICACAO LTDA**
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	**RENCA COMUNICACAO**
PORTE	**DEMAIS**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	**73.11-4-00 - Agências de publicidade**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	**73.19-0-03 - Marketing direto**
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**
LOGRADOURO	**AV SENADOR FILINTO MULLER**
NÚMERO	**1181**
COMPLEMENTO	**SALA 401 E 402 ANDAR 4 EDIF AVENIDA PARQUE**
CEP	**78.043-409**
BAIRRO/DISTRITO	**QUILOMBO**
MUNICÍPIO	**CUIABA**
UF	**MT**
ENDEREÇO ELETRÔNICO	**DPFISCAL@MANANCIALCONTABILIDADE.COM.BR**
TELEFONE	**(65) 9204-6931/ (65) 9210-1306**
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	**ATIVA**
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	**03/02/2016**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/09/2025** às **14:52:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Carteira de Identidade

Compartilhado pelo aplicativo **gov.br** em 23/10/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Segurança Pública

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Nome / Name
IOLANDA COSTA REZENDE DE BARROS

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
039.646.301-01

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
22/07/1991

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Bath
CUIABA/MT

Data de Validade / Date of Expiry
12/01/2034

Assinatura do Titular / Cardholder's Signature

Filiação / Filiation
ROSELI DIVINO COSTA

CINEILTON SEVERINO DE REZENDE



Órgão Expedidor / Card Issuer
POLITEC-INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
DR. AROLDO MENDES DE PAIVA

Local / Place of Issue
CUIABA

Data de Emissão / Issue Date
12/01/2024

Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

```
IDBRA0396463010039646301O1<<<3
9107223F3401125BRA<<<<<<<<<<2
COS<REZENDE<DE<BARROS<<IOLANDA
```

Título de eleitor
031325641856

Tipo sanguíneo/ Fator RH

Estado civil
Casado(a)

Doador de Orgãos
NÃO

Assinatura

Certidão de Nasc/ Casamento/ Averb. Divórcio
C. CASAM. TERM. 77642 LIV. 264 FLS. 13 CUIABA-MT

CNH
04890242899

Categoria
AB

PIS / PASEP

NIS
20148721995

NIT

Carteira de trabalho
92227-00022-MT

DNI

CNS
700309961644931

Observação de Saúde

QR Code

Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Vio.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/05/2026 12:19:39

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RENCA COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **24.122.372/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.